

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2566, de 12 de agosto 2014.

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 633/2006, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Tatiana Demuner Magalhães Salles Venâncio,** no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Regional da Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 12/08/2014.

Data de Publicação